



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar  
CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS  
Telefax (37) 3431-1070

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024-CMB

Dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

A Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, SRA. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, nos termos do Art. 44, inciso XV, do Regimento Interno,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. Antônio Serafim Coelho, o Título de Cidadão Honorário do Município de Bambuí/MG.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de maio de 2024.

  
**PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Bambuí  
CERTIFICO para fins de comprovação que  
Dec. Leg. n.º 007/2024  
foi publicado(a) no Diário da Prefeitura Municipal de Bambuí, em 14 de maio de 2024, nos termos do Art. 27 da Lei Orgânica do Município de Bambuí/MG.  
O referido é verdade e dou fé.  
